



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGDP-GAB/PMC-SMGDP-DAGP/PMC-SMGDP-DAGPI/PMC-SMGDP-DAGPI-NITI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 03 de novembro de 2025.

1 - OBJETO:

Aquisição de impressora para suportar a demanda de confecção de cartões de identificação (crachá funcional), para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Atualmente temos uma impressora de crachás a qual a vida útil do equipamento deve estar se esgotando. Devido ao constante uso ao longo de mais de 9 anos, e sem ter feito as devidas manutenções, ela constantemente interrompe o serviço de impressão, pois não consegue imprimir corretamente 1 crachá sem ter danificado a impressão de 2 ou 3 cartões, gerando um prejuízo na confecção de crachás.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01		Impressora modelo Fargo DTC1250e dual	1 (um)

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Impressora Fargo DTC1250e dual	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há que se falar em parcelamento da contratação, visto que se trata de demanda que exige padronização.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):

Por já terem sido comprados os insumos anteriormente, não há justificativa para a locação.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):

Diante do exposto e de acordo com a viabilidade e razoabilidade da aquisição, verifica-se que a obtenção do produto que consta nesse processo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para viabilizar melhores condições de trabalho, atendendo à necessidade de padronização de crachás oficiais de identificação na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ELEMENTOS

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Esta compra não foi prevista no PCA.

Justificativa: A impressora atual está apresentando vários problemas e pausas na confecção de crachás de identificação devido ao grande desgaste do equipamento (vida útil).

II - Requisitos da contratação:

- 1 - Fornecimento de produto que seja compatível com os insumos anteriormente comprados e que atenda toda a especificação técnica exigida conforme Termo de Referência;
- 2 - A garantia do produto é de 3 anos para o equipamento. Esta garantia é de 2 anos junto ao fornecedor e 1 ano junto a fabricante. Também é oferecida a troca gratuita de 1 (uma) cabeça de impressão caso quebre no período de garantia.
- 3 - A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do equipamento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento com o respectivo empenho.
- 4 - O equipamento deverá estar preparado para operação imediata, compreendendo a instalação prévia do software e driver do dispositivo.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado será realizado priorizando a aquisição da impressora DTC1250e Fargo, que está de acordo com as especificações técnicas definidas e recomendadas pelo Núcleo Integrado de Tecnologia da Informação - DAGPI, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, visando a garantia do melhor produto e aproveitamento dos insumos já adquiridos anteriormente.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Impressora Fargo DTC1250e dual para impressão de crachás, modelo escolhido para aproveitar os insumos já comprados que a Prefeitura possui. A garantia do produto é de 3 anos para o equipamento. Esta garantia é de 2 anos junto ao fornecedor e 1 ano junto a fabricante. Também é exigida a troca gratuita de 1 (uma) cabeça de impressão caso quebre no período de garantia.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição visa oferecer melhores condições de trabalho, atendendo os requisitos de garantia da padronização das identificações funcionais. O equipamento será destinado à confecção do crachá dos servidores da Prefeitura Municipal de Campinas, fornecido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:

Não se aplica. Não exige fiscalização ou gestão contratual por tratar-se de aquisição.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica. A aquisição do bem em questão não implica na necessidade de qualquer contratação correlata ou interdependente.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Embalagens, restos de embalagens e quaisquer outros resíduos, incluindo insumos consumidos pelo equipamento, serão descartados devidamente. O consumo de energia é baixo.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO HUSEMANN SCAION**, **Analista de Sistemas**, em 10/11/2025, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA SARLI MARCONI**, **Agente de Suporte em Tecnologias**, em 10/11/2025, às 10:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16740051** e o código CRC **9FD3B725**.